



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais, ministrado pelo Instituto Philum, de Banabuiú, com validade até 31.12.2019.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº 7526960/2016</b>	<b>PARECER Nº 0991/2017</b>	<b>APROVADO EM: 03.10.2017</b>

## **I – RELATÓRIO**

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum, mediante o processo nº 7526960/2016, datado de 16.11.2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais.

O Instituto Philum configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, com sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, 207, Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú.

### **Documentação Apresentada a este Conselho:**

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ciências da Educação, é o responsável pela direção pedagógica; Leandro Neves Araújo, bacharel em Engenharia Elétrica, é o responsável pela coordenação do curso e responde pela secretaria escolar Leslie Chelly da Silva Nobre, Registro nº 7595.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 1/2005, 4/1999, 6/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 94 artigos distribuídos em quatro Títulos:

1. da Identificação da Escola, Finalidade e Objetivos;
2. da Organização Administrativo – Pedagógica e do Funcionamento;
3. do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivências; e
4. das Disciplinas Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais. Sua organização curricular prevê 1600 horas, das quais 1300h são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 300h ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrotécnica:

### MÓDULO I

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade Básica	50h	10h
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	30h	-
Informática Aplicada	-	30h
Desenho Técnico	30h	10h
Primeiros Socorros	30h	10h
Matemática Aplicada	30h	-
Física Aplicada	30h	-
Organização, Saúde e Segurança no Trabalho	30h	-
<b>Carga Horária</b>	<b>230h</b>	<b>60h</b>

### MÓDULO II



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade I	30h	10h
Medidas Elétricas	40h	-
Instalações Elétricas de Baixa Tensão I	40h	20h
Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	20h	30h
Eletrônica Analógica	40h	10h
Eletrônica Digital	40h	10h
<b>Carga Horária</b>	<b>210h</b>	<b>80h</b>

**MÓDULO III**

Disciplinas	Teórico	Prática
Eletricidade II	30h	20h
Instalações Elétricas de Baixa Tensão II	40h	20h
Máquinas Elétricas I	40h	20h
Comandos Elétricos	50h	10h
Instalações Elétricas Prediais	30h	20h
Manutenção Elétrica	50h	20h
Instalações Elétricas Industriais	40h	20h
<b>Carga Horária</b>	<b>280h</b>	<b>130h</b>

**MÓDULO IV**

Disciplinas	Teórico	Prática
Máquinas Elétricas II	40h	20h
Sistema Elétrico de Potência	40h	20h
Eletrônica Industrial de Potência	30h	10h
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	50h	20h
Automação	40h	10h
Qualidade e Eficiência Energética	30h	-
<b>Carga Horária</b>	<b>230h</b>	<b>80h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	-	<b>300h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>950h</b>	<b>650h</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0991/2017

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Instituto Philum celebrou convênio com as instituições: Libras Ligas do Brasil S/A e Prefeitura Municipal de Banabuiú. O estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo professor Leandro Neves Araújo, graduado em Engenharia Elétrica.

O corpo docente desse Centro é formado por treze professores, sendo bacharéis, licenciados, e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 127/2017.

O curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado “Excelente” pelo avaliador, no aspecto coordenador do curso. Quanto ao Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do curso.

Os laboratórios de informática são de ótima qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico, é adequada e bem ventilada, embora precise melhorar a iluminação do ambiente. O acervo precisa ser atualizado.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0991/2017

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiros para cadeirantes.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório, e o relatório do avaliador, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle de Processos Gerenciais, ministrado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisas do Nordeste – CIETEP – Instituto Philum, de Banabuiú, com validade até 31.12.2019.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 03 de outubro de 2017.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE